



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1634/2003

LIDO
Em 22/10/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada ELIANA PEDROSA)

Protocolo Legislativo para registro e. s.a.

a. à CES.

22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a realização de reforma geral da Escola Classe SHIS/SUL 01 na Região Administrativa do Lago Sul.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a realização de reforma geral da Escola Classe SHIS/SUL 01 na Região Administrativa do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as competências da Secretaria de Educação destaca-se a de desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal, aplicar os recursos públicos destinados à Educação e criar e manter unidades de ensino.

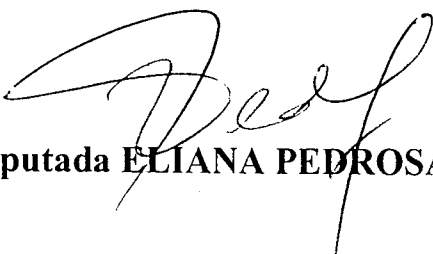
A Escola Classe 01 do Lago Sul há muito tempo necessita de uma reforma geral para que o ensino ali ministrado seja de qualidade, uma vez que as péssimas condições das instalações contribuem para a falta de interesse dos alunos na condução de seus estudos.

Ressalta-se que já foram alocados recursos na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2004 no **FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF** para essa finalidade.

Diante do exposto, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1634/P3
01
CAIRO


Deputada **ELIANA PEDROSA**

028 21/10/03 15:56:55